

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº273/2022  
SELEÇÃO INTERNA PARA REFERÊNCIA TÉCNICA  
CENTRO DE SAÚDE VISTA ALEGRE - DRES-OESTE  
Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Adolescente em Conflito com a Lei –  
PNAISARI**

A Secretaria Municipal de Saúde/SUS-BH realizará processo de seleção interna para preenchimento de vaga de Referência Técnica para atuar na **Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Adolescente em Conflito com a Lei – PNAISARI**, no Centro de Saúde Vista Alegre - DRES-O, conforme critérios estabelecidos na Portaria SMSA/SUS-BH nº 685/2021 e cronograma a seguir.

Esclarecemos que este processo não configura concurso público, tratando-se apenas de seleção para preenchimento de vaga existente.

**Vaga: Referência Técnica - PSICÓLOGO**  
**Local: Lotação Centro de Saúde Vista Alegre**  
**Carga horária: 20 HORAS**  
**Horário de trabalho: 13:00h às 17:00h**

**Atribuições da função:**

- Acolher, atender individualmente e acompanhar adolescentes com medidas protetivas de saúde encaminhados pelo Núcleo de Atendimento a Medidas Socioeducativas e Protetivas (NAMSEP);
- Acolher e orientar familiares e/ou pessoas responsáveis pelos adolescentes acompanhados;
- Matriciar o acompanhamento de adolescentes residentes em Belo Horizonte, de forma compartilhada com os demais profissionais da Rede SUS BH, em especial eSF, e equipes da rede sócio assistencial;
- Apoiar as equipes das Unidades Socioeducativas, Casas de Semiliberdade e do Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto vinculado aos CREAS quanto ao desenvolvimento de ações voltadas para atenção integral à saúde de adolescentes em cumprimento das medidas socioeducativas de internação, semiliberdade, prestação de serviço à comunidade e liberdade assistida;
- Participar da elaboração do Projeto Terapêutico Singular (PTS) e do Plano Individual de Atendimento (PIA);
- Realizar visitas domiciliares em conjunto com as equipes de saúde e da rede intersetorial de referência para o/a adolescente;
- Propor e organizar discussões de casos;
- Participar das atividades de formação continuada (reuniões, discussões temáticas e supervisões – sempre às 5ª feiras pela manhã);
- Participar de reuniões e contribuir com o desenvolvimento das atividades dos Núcleos de Intersetorialidade e Ciclos de Vida;
- Participar, conjuntamente com RTs das Regionais e serviços de saúde de referência, das reuniões de saúde realizadas junto aos profissionais das Unidades Socioeducativas de Privação de Liberdade e Semiliberdade;
- Participar das reuniões regionais de saúde realizadas junto ao Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto;

- Manter os registros dos atendimentos dos adolescentes e de outras ações conforme exigências da gestão municipal (lançamentos nos sistemas da saúde) e em formato construído especificamente para o PNAISARI (Planilha de Registros PNAISARI);
- Elaborar relatórios de acompanhamento e informes ao judiciário, sempre que necessário.

#### **Pré-requisitos para inscrição:**

- Ser agente público ocupante de cargo público efetivo de Técnico Superior de Saúde - Psicólogo ou servidor público ocupante de cargos correlatos vinculados ao Sistema Estadual ou Federal de Gestão de Saúde colocados à disposição do Município, com carga horária de **20hs semanais**, em efetivo exercício nas unidades da SMSA-SUS/BH;
- Não ter sido penalizado administrativamente em decorrência de processo administrativo disciplinar transitado em julgado.
- Possuir habilidades digitais (nível intermediário) de gerir e editar documentos do Pacote Office, bem como demais ferramentas da tecnologia da informação.
- Ter concluído o estágio probatório.

#### **Divulgação:**

- A responsabilidade pela divulgação do processo de seleção será da DIEP/SMSA e da ASCOM-SA.
- O Edital da seleção interna será divulgado no site da PBH, link <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>, e via e-mail institucional.

#### **Inscrições:**

- Período: de **03/02/2022** até às **17h** do dia **09/02/2022**
- Via e-mail: [selecao.nasf@pbh.gov.br](mailto:selecao.nasf@pbh.gov.br)

#### **Documentos Necessários:**

**Importante:** Os documentos citados abaixo deverão ser digitalizados e enviados em formato pdf para o e-mail: [selecao.nasf@pbh.gov.br](mailto:selecao.nasf@pbh.gov.br) com o assunto **"Inscrição para Seleção de Referência Técnica - EDITAL 201/2021 – TSS- PSICOLOGO 20H PNAISARI OESTE"**.

No corpo do e-mail, deverá conter o nome completo, Boletim de Matrícula – BM, número do CPF, nome e número do processo seletivo para o qual está se inscrevendo.

I – Declaração de ciência dos gestores superiores, conforme Anexo I;

II – Currículo atualizado;

III – Cópia digitalizada frente e verso, dos documentos comprobatórios de todas as informações contidas no currículo, inclusive cópia dos certificados de conclusão de curso, ou declarações de conclusão de curso emitidas por instituições de ensino, credenciadas/reconhecidas pelo MEC. O candidato precisa comprovar também o tempo de serviço na PBH (Classificação do Servidor) ou em outra instituição para obter a pontuação nos itens do currículo referente a experiência profissional;

IV – Classificação do Servidor, expedida pelo Portal do Servidor: <https://portaldoservidor.pbh.gov.br/azc>.

V - Exposição de Motivos, que deverá ser datada e assinada, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo uma e no máximo duas laudas, em formato "pdf"

**Etapas do Processo Seletivo:**

- 1) Análise de currículo: 50 pontos

<b>Quesitos</b>	<b>Pontuação</b>
Tempo de Atuação no SUS BH	2 pontos para cada 01 ano até o máximo de 14 pontos
Experiência Profissional como psicólogo (a) em serviços de atenção à saúde de adolescentes	2 pontos para cada 01 ano até o máximo de 14 pontos
Experiência profissional como Referência Técnica de Saúde Mental e/ou Saúde da Criança e Adolescente.	2 pontos para cada 01 ano até o máximo de 14 pontos
Especialização em Saúde Pública e/ou em Políticas para Adolescência	4
Mestrado ou Doutorado em Saúde Pública e/ou Políticas Públicas para Adolescência	4
Pontuação Máxima	50

- 2) Exposição de motivos: 20 pontos

O candidato deverá justificar o seu interesse em atuar como Referência Técnica na respectiva unidade, devendo expor as suas propostas de trabalho e informações relevantes sobre experiências anteriores que possam fortalecer o trabalho da área. **Deverá ser datada e assinada, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo uma e no máximo duas laudas, em formato "pdf".**

- 3) Entrevista individual virtual: 30 pontos

Consiste de avaliação geral do perfil, podendo abordar questões relativas à área de atuação de que trata a vaga, planejamento e organização de processos de trabalho, conhecimento técnico, gerenciamento de conflitos e diretrizes do SUS.

Será realizada com os candidatos que preencherem os pré-requisitos e que obtiverem no mínimo 60% acumulados nas etapas de análise de currículo e exposição de motivos, ou seja, no mínimo 42 pontos.

**Será realizada via plataforma Google Meet, em data especificada no cronograma da seleção, sendo o endereço de acesso e o horário da entrevista, enviados por e-mail para cada candidato.**

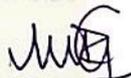
**Composição da Comissão Examinadora:**

- I- Representante da DIEP/SMSA
- II- Representante da DRES-OESTE
- III- Representante da GESTÃO DO TRABALHO - OESTE
- IV- Representante da Coordenação de Atenção Integral à Saúde da Criança e Adolescente/GEICS/DIAS - PNAISARI.

**Considerações Finais:**

- O candidato receberá a confirmação da inscrição por e-mail.
- O candidato receberá por e-mail sua classificação. Sendo classificado para a entrevista, receberá o endereço de acesso do Google Meet, bem como horário de sua entrevista.
- Será aprovado o candidato que obtiver maior pontuação na soma das etapas, devendo obter um mínimo de 70% na soma das três etapas.
- O candidato será informado de seu resultado por e-mail.
- O resultado final da Seleção será publicado no site da PBH: <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>
- Será permitida ao candidato a interposição de recurso, que deverá ser formalizado em até três dias úteis contados a partir da divulgação do resultado, exclusivamente, pelo e-mail [selecao.nasf@pbh.gov.br](mailto:selecao.nasf@pbh.gov.br) ;
- Os candidatos não aprovados poderão requerer a devolutiva do seu desempenho na seleção interna, mediante solicitação encaminhada ao e-mail [selecao.nasf@pbh.gov.br](mailto:selecao.nasf@pbh.gov.br), no prazo máximo de dois dias úteis contados a partir da divulgação do resultado.
- Casos omissos serão analisados pela DIEP.

**Mariana Reis Giuliani - BM 130315-1**  
**Gerência de Gestão de Pessoas**  
GESPE/DIEP  
Secretaria Municipal de Saúde



**Mariana Reis Giuliani**  
**Gerência de Gestão de Pessoas**  
Diretoria Estratégica de Pessoas – DIEP  
Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças - SUOGF  
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO GESTOR SUPERIOR

Declaro estar ciente que o (a) agente público (a) \_\_\_\_\_, BM/MAT. \_\_\_\_\_, ocupante do cargo \_\_\_\_\_, vínculo \_\_\_\_\_, irá participar do processo de seleção interna para Referência Técnica da(o) \_\_\_\_\_.

Em caso de aprovação, após a publicação do resultado da seleção, a Diretoria Estratégica de Pessoas deverá providenciar a reposição do servidor na unidade de origem, mediante solicitação de que trata o §3º do art. 8º, e o candidato deverá ser liberado no prazo máximo de 20 (vinte) dias para iniciar o exercício como Referência Técnica da respectiva unidade de gestão, salvo deliberação em contrário do Secretário Municipal de Saúde em relação ao prazo.

Belo Horizonte, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do gestor imediato do candidato

Belo Horizonte, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo gestor de maior nível do candidato

## **CRONOGRAMA**

### **Período de Inscrição**

**De 03/02/2022 até às 17h do dia 09/02/2022**

### **Entrevista individual (virtual)**

**Dia 10/02/2022**

**Horário: 09:00 AS 10:00**, apenas com os candidatos aprovados com 60% na análise do currículo e exposição de motivos.

Via plataforma Google Meet\*

\*Faz-se necessário, ao acessar a plataforma Google Meet, que a(o) candidata(o) tenha **ferramentas de áudio e imagem, estar em ambiente reservado, sem contato com pessoas ou outro equipamento tecnológico.**